



## V Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXX Seminário de Iniciação Científica  
XV Salão de Ensino e Extensão  
V Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu  
IV Seminário de Inovação Tecnológica

De 28 de outubro a  
01 de novembro de 2024

INSCRIÇÕES ABERTAS

UNISC

<b>Título:</b>	<b>A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NA CORTE IDH: MAPEAMENTO DOS CRITÉRIOS INTERPRETATIVOS E DOS <i>STANDARDS</i> PROTETIVOS E SUA INTERRELAÇÃO COM OS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>		
<b>Autores:</b>	Autor 1: Fernanda Freitas Carvalho da Silva Autor 2: Rosana Helena Mass		
<b>Área</b>	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	<b>Dimensão:</b>	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação
<b>Resumo:</b>	<p>O presente trabalho possui como objetivo analisar as decisões correlacionadas à justiciabilidade direta do direito à saúde na Corte IDH, a fim de verificar quais foram os casos entre o período de 2018-2024, tendo em consideração o Caso Poblete Vilches e outros vs. Chile de 2018, os critérios interpretativos e os <i>standards</i> protetivos fixados, notadamente se eles possuem uma interrelação com os grupos em situação de vulnerabilidade, a fim de mapeá-los na ordem de parâmetros à judicialização da saúde e proteção desses grupos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). A partir do contexto explanado, através da pesquisa relacionada à judicialização da saúde na Corte IDH, entre o período de 2018-2024, tendo como marco inicial da pesquisa o Caso Poblete Vilches e outros vs. Chile, de 2018, pretende-se responder aos seguintes problemas: quais são os critérios interpretativos e os <i>standards</i> protetivos fixados pela Corte IDH nos casos envolvendo a justiciabilidade direta do direito à saúde? Há uma interrelação desses parâmetros com a proteção de grupos em situação de vulnerabilidade? Aspirando responder ao problema de pesquisa proposto, metodologicamente, adota-se o método analítico e pesquisa bibliográfica e jurisprudencial. Tem-se, primeiramente, a fixação pela Corte IDH dos princípios da qualidade, da acessibilidade, da disponibilidade e da aceitabilidade como elementos a serem garantidos pelos Estados-partes. Ademais, nos dez casos envolvendo a justiciabilidade direta do direito à saúde analisados no lapso temporal entre 2018-2024, há a presença de pelo menos um grupo em situação de vulnerabilidade, ou seja, diante da condição em que se encontram os</p>		

Site do Evento: [www.unisc.br/Mostra](http://www.unisc.br/Mostra)



## V Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXX Seminário de Iniciação Científica  
XV Salão de Ensino e Extensão  
V Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu  
IV Seminário de Inovação Tecnológica

De 28 de outubro a  
01 de novembro de 2024

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

**UNISC**

integrantes desses grupos, o direito à saúde torna-se potencial alvo de violação. Dessa forma, o tema da judicialização deve ser perscrutado, notadamente em um panorama maior, no caso, da Corte IDH, que ao fixar *standards* estabelece os parâmetros de proteção do direito social, fundamental e humano à saúde aos Estados-partes. À vista disso, ressalta-se a Recomendação 123 do Conselho Nacional de Justiça, a qual prevê a necessária observância do SIDH no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, conforme o seu artigo 1º. Tem-se assim a importância da compreensão da judicialização da saúde e do mapeamento dos critérios interpretativos e os *standards* protetivos fixados pela Corte IDH, para que se possa avançar na procura de respostas, caminhos e mecanismos quanto à garantia do direito à saúde, notadamente, no contexto do SIDH.

**Link do Vídeo:** <https://drive.google.com/file/d/1i4iyoKfIZUU3PPjdeo-SN4wiPNBq04ai/view?usp=sharing>